



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1862/SERENG_SCA/117760

Protocolo COMAER nº 67270.018761/2013-31

Canoas, 14 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de edificação residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

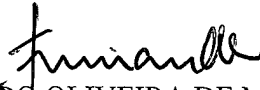
1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Sr. Arceleu Anversa Amarante, de 20 de dezembro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de implantação de uma edificação residencial, com 5,16 metros de altura, em terreno com 10,00 metros de altitude, **atingindo 15,16 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Júlio Verne, n.º 896, nas coordenadas geográficas: 30º00'13,15"S e 51º10'33,81"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não causará interferência nos Planos Básicos de Zona de Proteção (Aeródromos, Procedimentos e Auxílios) de Porto Alegre/Salgado Filho e de Porto Alegre/Canoas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1862/SERENG_SCA/117760 - V COMAR, de 14 AGO 2014, Prot nº 67270.018761/2013-31)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

M. DEFESA C. AERONAUTICA
F 02
Proc
Ruf E

URBAC

URBANISMO, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.



Ao
Quinto Comando Aéreo – V- COMAR
Rua Guilherme Schell nº 3950
CANOAS – RS - CEP 92200-630

Sr. Comandante :

ARCELEU ANVERSA DO AMARANTE, residente à Rua Julio Verne nº 896, em Porto Alegre -RS, requer a essa **CINDACTA I I**, licença para construir um imóvel residencial, em sua propriedade acima, **Expediente Único 002.332308.00.0, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS**, conforme planta anexa já corrigida e com as seguintes Coordenadas Geográficas:

30°00'13.07" S e 51°10'33.51" O

N. Termos

E. Deferimento

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 20/12/13

NÚMERO DE PROTOCOLO: 60542

SERENG
SERENG
67270.018761/2013-37
17 11 17 19 30

7001